



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO- CCI-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM CONDUTOR), VEÍCULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR) E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHAS (COM CONDUTOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. Documento De Formalização De Demanda
2. Autorização de Abertura do Processo
3. Pesquisa de Mercado
4. Despacho do Setor de Compras
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
6. Despacho do Setor de Contabilidade
7. Declaração de Adequação Orçamentária
8. Plano de Contratação Anual (PCA)
9. Resolução da Lei 14.133/21
10. Termo De Referência
11. Justificativa e Autorização da Autoridade Competente
12. Portaria da Comissão de Contratação
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico
14. Minuta Do Contrato e Ata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

15. Parecer Jurídico

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 005/2025, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, foram cadastradas as seguintes empresas:

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	35.829.669/0001-75	60 dias
J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	28.694.274/0001-47	90 dias
C. M. INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA	04.252.529/0001-53	60 dias
L C SERVICOS E LOCACOES LTDA	07.151.812/0001-87	60 dias
G. COUTO PEREIRA	40.090.277/0001-77	90 dias

Após a fase de lances, foi solicitada a apresentação dos documentos de habilitação, que após análise da referida documentação de habilitação, foram desclassificadas as propostas e/ou inabilitadas as seguintes empresas:

C. M. INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA, foi desclassificada apenas do item 02, considerando o pedido feito pelo chat; enquanto que a Empresa **G. COUTO PEREIRA** foi Inabilitada do certame por não atender a diligência em enviar a proposta adequada e os documentos de habilitação.

Diante disso, após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame, as Empresas **J.D.C. DE OLIVEIRA LTDA**– 28.694.274/0001-47, no valor de 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), e a **C. M. INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA** - 04.252.529/0001-53, no valor de 344.566,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais). Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

IV - CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 30 de Abril do corrente ano, o qual foi favorável à contratação das Empresas **J.D.C.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.694.274/0001-47, no valor global de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), e a **C. M. INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.529/0001-53, no valor global de **344.566,00** (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais), via Pregão Eletrônico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA**.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 30 de Abril de 2025

Daniely Rodrigues Paiva

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025